



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado
Estado de Minas Gerais
Adm: 2017-2020

PORTARIA nº 031 de 12 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre transferência de lotação de servidores no interesse do serviço, e dá outras providências."

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado (MG), no uso das atribuições que lhe confere o cargo, analisando os dotes pessoal e experiências profissionais dos servidores, diante do interesse público que permeia a questão,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR de lotação - "ex officio" -, a servidora abaixo relacionada, para adequar a necessidade do Serviço Público de Saúde do Povoado de Novo Soberbo:

Matricula	Nome	De:	Para:
649	Vera Lúcia Ribeiro Sette	Policlínica José Guerra Pinto Coelho.	Posto de Saúde São Sebastião do Soberbo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 12 de setembro de 2019.

Sônia Maria Untaler
Prefeitura Municipal de
Santa Cruz do Escalvado
CNPJ: 18.316.273/0001-05

Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 12/09/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura